



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.020,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 441/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 702-Hala Quilembe, 735 — Quipanzo II, 744 — Quifama e 767 — Muxaluando Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 442/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 362-Musseques Capunga, 355 — Paranhos, 349 — Cacamba e 359 — Cabungo, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 443/17:

Cria os Colégios n.ºs 344-Quipetelo II, 333-Mabubas, 398-Ludy II — Panguila e 340 — Quicabo, sitos no Município do Dande, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 444/17:

Cria os Colégios n.ºs 440 — Mobil, 425 — Piri Sede, 429-Paredes, 438 — Coxe Sede e 439 — Quifulo, sitos no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 445/17:

Cria a Instituição do Ensino Primário denominada Escola Primária n.º 1191 — Emanuel, sita no Município de Luanda/Distrito Urbano do Rangel, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 12 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 446/17:

Anula o quadro de pessoal anexo ao Decreto Executivo Conjunto n.º 359/17, de 25 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 124, I Série, que cria a Instituição do II Ciclo do Ensino Secundário de Formação de Professores denominada Magistério Comandante Cuidado e, aprova um novo quadro de pessoal da referida Instituição.

Decreto Executivo Conjunto n.º 447/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 342 — Quipasso, 343 — Quipetelo I, 352 — Ibendua, 354 — Tomba e 358 — Musseques Mafula, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 448/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 108- Vituka, 110-Nginga Nkuvu e 121-Dr. António Agostinho Neto, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 449/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 332-Lembeca, 334-Santa Amboleia, 335-Jungo, 363-Bondo, 364-Cambondo, 365-Calenguela, 373-Bumba e 374-Cherú, sitas no Município do Dande, Província do Bengo, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 450/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 401-Quibaxe, 419-Piri e 426-Yala Catumbo, sitas no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 451/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 101- Ngola Mbandi, 102-Augusto Ngangula, 109-Nimi a Lukeni e 106-Nkimpá Mvita, sitas no Município de Ambriz, Província do Bengo, com 13 salas de aulas, 26 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 452/17:

Cria os Colégios n.ºs 114-Comandante Hoje-ya-Henda, 117-Mbanza Solela e 120-Simão Sebastião Mbia, sitas no Município do Ambriz, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo Conjunto n.º 453/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 418- João Baptista Panzo, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 454/17:

Cria a Instituição do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 725-Comandante Bola do Povo-Muxaluando, sita no Município dos Dembos, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo Conjunto n.º 455/17:

Cria as Escolas Primárias n.ºs 715- Mucondo, 718- Canacassala e 732-Caje-Mazumbo Sede, sitas no Município de Nambuangongo, Província do Bengo, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 456/17:

Aprova os modelos de impressos e formulários legais para processos e procedimentos tributários.

É concedida a nacionalidade angolana, por casamento, a Muriel Jeanne Sohm do Nascimento, natural de Paris, República Francesa, de nacionalidade francesa, nascida aos 9 de Abril de 1964, a qual só poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2017.

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 664/17
de 2 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no Decreto Presidencial n.º 152/17, de 4 de Julho, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos determina:

Considerando terem sido observados todos os requisitos referentes à legalidade da instrução dos processos de aquisição da nacionalidade, constantes do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril — Lei da Nacionalidade;

É concedida a nacionalidade angolana, por naturalização, a José Manuel Soares Duarte, natural de Aldeia do Mato, Covilhã, República Portuguesa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Julho de 1942, o qual só poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/16, de 15 de Abril.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Setembro de 2017.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

Despacho n.º 665/17
de 2 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Cumpridas todas as formalidades constantes do Regime Jurídico do Notariado nos termos do Decreto Presidencial n.º 51/11, de 23 de Janeiro, e do seu Regulamento;

Considerando o plasmado no artigo 31.º do referido Decreto Presidencial;

Havendo necessidade de realização de concurso público para atribuição de licença para abertura de Cartório Privado, bem como a constituição do corpo de jurado para coordenar e praticar todas as acções em que se desdobra o mencionado concurso;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, concedidos pelo artigo n.º 137.º da Constituição e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, sobre Delegação de Poderes dos Ministros de Estados e Ministros, conjugado com o Decreto Presidencial n.º 121/13, de 23 de Agosto, *Diário da República* n.º 162, I Série, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

1. É criada a seguinte Comissão de Júri do Concurso Público para atribuição da licença para abertura de Cartórios Notariais Privados, composto pelos seguintes membros:

Presidente;

Vice-Presidente;

1.º Vogal;

2.º Vogal;

3.º Vogal;

4.º Vogal.

2. O prazo para realização do Concurso Público é de 60 dias;

3. Os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;

b) Cópia do Certificado de habilitações devidamente autenticada;

c) Certificado do Registo Criminal;

d) Cópia do Bilhete de Identidade;

e) *Curriculum Vitae*;

f) Outros documentos que comprovem a idoneidade do candidato.

4. Os concorrentes devem apresentar as suas candidaturas durante 15 dias a contar da data da entrada em vigor do presente Despacho, no Instituto Nacional de Estudos Judiciários;

5. As listas dos apurados devem ser afixadas/publicadas no Jornal de maior tiragem;

6. A data e o local para realização de provas devem ser fixadas no dia da publicação da lista de aprovados.

O presente Diploma entra em vigor cinco dias após a publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Setembro de 2017.

O Ministro, *Rui Jorge Carneiro Manguiera*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 465/17
de 2 de Outubro

Considerando que a Escola Superior Politécnica de Malanje é uma Instituição de Ensino Superior Pública, vocacionada a ministrar cursos de Formação Graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Escola Superior Politécnica de Malanje preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos de licenciatura em Psicologia, Ensino da Matemática, Gestão de Hotelaria e Turismo, Pedagogia e Sociologia, na Escola Superior Politécnica de Malange, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos cursos)

São criados na Escola Superior Politécnica de Malanje, cinco (5) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Pedagogia com Opções em Gestão e Inspeção, e em Educação Primária;
- b) Sociologia com Opções em Sociologia Comunitária, e em Sociologia da Educação;
- c) Gestão de Hotelaria e Turismo;
- d) Ensino da Matemática;
- e) Psicologia com Opções em Psicologia Social, e em Psicologia da Educação.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V do presente Diploma e que dele são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º

(Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º

(Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo 2009.

ARTIGO 5.º
(Vigência dos cursos)

Os cursos criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 6.º
(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento na Escola Superior Politécnica de Malanje, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Julho de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO I
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DE MALANJE
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Pedagogia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Português I	4		2	6	96	Português II	4		2	6	96
Inglês I	4		2	6	96	Inglês II	4		2	6	96
Pedagogia Geral	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Psicologia Geral	3		3	6	96	-	3		1	4	64
Filosofia Geral		3		3	48	Lógica	2		1	3	48
Metod. Invest. Científica	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Anatomia e Físio. Humana		3		3	48	Psicofisiologia		3		3	48
Informática		3		3	48	-		3		3	48
Subtotal de horas	17	9	9	35	560	Subtotal de horas	19	6	8	33	528
Total Anual de horas 1088											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Didáctica Geral	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Psicologia do Desenvolvimento	3		1	4	64	Psicologia Pedagógica	3		1	4	64
Teoria da Educação	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Sociologia Geral	2		1	3	48	Sociologia da Educação	2		1	3	48
Pedagogia Diferencial	3		1	4	64	Estatística		3		3	48
Demografia		3		3	48		2		1	3	48
História de Angola	3		1	4	64						
Ética e Deontologia Profissional	2		1	3	48						
Subtotal de horas	19	3	7	29	464	Subtotal de horas	13	3	5	21	336
Total Anual de horas 800											
3.º Ano-Opção Gestão e Inspeção											
5.º Semestre (16 Semanas)					6.º Semestre (16 Semanas)						
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Inspeção Educativa	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Didática Especial	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Desenvolvimento Curricular	2		2	4	64		2		2	4	64
Modelos Adm. Gest. Escolar	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Dificuldades de Aprendizagem	3		1	4	64	Documentação e Informação	3		1	4	64
Metodologia de Investigação Quantitativa		3		3	48	Metodologia de Investigação Quantitativa		3		3	48
Filosofia da Educação	2		1	3	48	Necessidades Educativas	2		1	3	48
Observação as Práticas Ped.		4		4	64	Estágio I		4		4	64
Saúde Segurança e Ambiente	2		1 3		48	Relatório		4		4	64
Acomp. Orient. Escolar e Prof.			3	3	48						
Teoria e Prática de Testes Psicopedagógicos			2	2	32						
Subtotal de horas	18	12	8	38	608	Subtotal de horas	16	11	7	34	544
Total Anual de horas 1152											
4.º Ano - Opção Gestão e Inspeção											
7.º Semestre (16 Semanas)					8.º Semestre (16 Semanas)						
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
						Estágio III		4		4	64
Diagnóstico do Sistema Educativo	3		1	4	64	Tese/Projecto/Relatório de Estágio de Design Industrial			8	8	128
Legislação Escola	2		1	3	48						
Educação Comparada	2		1	3	48						
Práticas de Inspeção e Supervisão	3		1	4	64						
Estágio II		4		4	64						
Planificação e Gestão Educ.	3		1	4	64						
Avaliação do Sist. Ed. Angolano	2		1		3		48				
Tecnologia Educativa	2		1		3		48				
Economia da Educação	2		1		3		48				
Técnicas de Inf. e Comunicação	2		1		3		48				
Seminário em Gestão e Inspeção	3		1		4		64				
Desenvolvimento Pes. e Profissional	2		1		3		48				
Subtotal de horas	26	4	11		41	Subtotal de horas	656	4	8	12	192
Total Anual de horas 848											

3.º Ano-Opção Educação Primária											
6.º Semestre (16 Semanas)							7.º Semestre (16 Semanas)				
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Didática Especial da Pedagogia	3		2	5	80	Praticas Pedagógicas I		4		4	64
Filosofia da Educação	3		1	4	64	Desenvolvimento Curricular	3		1	4	64
Metodologia da Língua Portuguesa	4		2	6	96	Dificuldades de Aprendizagem	3		1	4	64
Metodologia da Edu. Pre- Escolar	4		2	6	96	Relatório		4		4	64
Metodologia do Est. do Meio e C. da Natureza	4		2	6	96	Necessidades Ed. Especiais	3		1	4	64
Metodologia do Ensino da Mat.	4		2	6	96						
Observação a Práticas Pedagógicas		4		4	64						
Metodologia do Ensino da Ceoq.	4		2	6	96						
Teoria de Prat. e Testes Psicopeda.	3		1	4	64						
Saúde Segurança e Ambiente	2		2	4	64						
Subtotal de horas	31	4	16	51	816	Subtotal de horas	9	8	3	20	320
Total Anual de horas							1136				
4.º Ano - Opção Educação Primária											
9.º Semestre (16 Semanas)							10.º Semestre (16 Semanas)				
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Educação Comparada	3		2	5	80	Praticas Pedagógicas III		4		4	64
Praticas Pedagógicas II		4		4	64	Tese/ Projecto/ Relatório de Estágio			8	8	128
Metodologia da Língua Materna	4		2	6	96						
Met. Ens. Exp. Fis-Mot. Musicais	4		2	6	96						
Literatura Infantil	4		2	6	96						
Seminário em Educação Primária	3		2	5	80						
Acomp. Orient. Escolar e Profissional	4		2	6	96		0				
Subtotal de horas	22	4	12	38		Subtotal de horas 608		4	8	12	192
Total Anual de horas							800				
Total de Horas Lectivas - Opção Gestão e Inspeção 3888											
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					2048		53%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					832		21%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1008		26%			
HS	Horas Semanais					3888		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3888		100%			
Total de Horas Lectivas - Opção Educação Primária						3824					
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					2048		53%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					832		21%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1008		26%			
HS	Horas Semanais					3824		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3824		100%			

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Português I	4		2	6	96	Português II	4		2	6	96
Introdução as Ciências Sociais	2		1	3	48	Sociologia Geral I	3		1	4	64
Introdução à Sociologia	3		1	4	64	Inglês II	4		2	6	96
Inglês I	4		2	6	96	Psicologia do Desenvolvimento	4		2	6	96
Psicologia Geral	2		1	3	48	Desenvolvimento Soc. Clássico	3		1	4	64
Antropologia Social e Cultural	3		1	4	64	Didática Geral	3		1	4	64
Pedagogia Geral	2		1	3	48	Lógica Formal	2		4	6	96
Informática	2		1	3	48	-	2		1	3	48
Metod. de Invest. Científica	2		1	3	48	-	2		1	3	48
História do P.S. Clássico	3		1	4	64						
Filosofia Geral	2		1	3	48						
Subtotal de horas	29		13	42	672	Subtotal de horas	27		15	42	672
Total Anual de horas					1344						
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
História do Pens. Soc. Cont. I	3		1	4	64	História do Pens. Soc. Cont. II	3		1	4	64
Sociologia Geral II	3		1	4	64	Sociologia Geral III	3		1	4	64
Problemas Sociais de Angola I	3		1	4	64	Sociologia da Desig. Social	3		1	4	64
História de Angola	3		1	6	64	História de África	3		1	4	64
Angolano	3		1	4	64	Estatística		3		3	48
Etnosociologia Angolana	2		1	3	48	Didática da Sociologia	2		4	6	96
Psicologia Pedagógica	3		1	4	64	Psicologia Social					
História do Pens. Sociológico An- golano	3		1	4	64						
Sociologia da Educação	3		1	4	64						
Demografia		3		3	48						
Subtotal de horas	26	3	9	40	608	Subtotal de horas	14	3	8	25	400
Total Anual de horas					1008						
3.º Ano - Opção Sociologia Comunitária											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sociologia Política	3		1	4	64	Sociologia de África	3		1	4	64
Sociologia Rural	3		1	4	64	Métodos de Invest. Quantitativa		3		3	48
Políticas Públicas Sociais	3		1	4	64	Sociologia Urbana	3		1	4	64
Sociologia das Medicinas Preventiva	3		1	4	64	Sociologia das Organizações	3		1	4	64
Movimentos Sociais Urbanos e Rurais	3		1	4	64	Desenvolvimento e Movimentos Sociais II	3		1	4	64
Sociologia da Religião	3		1	4	64	Sociologia da Família	3		1	4	64
Desenvolvimento Local e Regional	3			3	48	Estágio I			4	4	64
Sociologia do Trabalho	3		1	4	64	Sociologias da Comunicação	3		1	4	64
Sociologia da Cultura	3		1	4	64						
Ética e Deontologia Profissional		3		3	48						
Subtotal de horas	27	3	8	38	608	Subtotal de horas	18	3	10	31	496
Total Anual de horas 1104											

4.º Ano - Opção Sociologia Comunitária											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sociologia da Administração	3	1	3	4	64	Estágio III		4		4	96
Métodos de Investigação Qualitativa		3		3	48	Tese/Projecto/Relatório de Estágio			8	8	128
Relatório		4		4	64						
Estágio II		4		4	64						
Subtotal de horas	3	12	3	15	240	Subtotal de horas		4		12	224
Total Anual de horas						464					

3.º Ano - Opção Sociologia da Educação											
6.º Semestre (16 Semanas)						7.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Políticas Educativas	2			1	3	Práticas Pedagógicas I		4		4	64
Observação a Prat. Pedagógicas		3			3	Sociologia da Religião	3		1	4	64
Organização e Gestão Escolar	2			1	3	Sociologia Urbana	3		1	4	64
Introdução às Culturas Africanas	3			1	4	Métodos de Investigação Quantitativa		3		3	48
Seminário I		3			3	Sociologia Africana	3		1	4	64
Didáctica da Sociologia		3			3	Sociologia Política	3		1	4	64
Sociologia Rural	3			1	4	Sociologia da Família	3		1	4	64
Desenvolvimento Curricular		3			3						
Orientação para Saúde e Med. Preventiva	2			1	3						
Sociologia do Trabalho	3			1	4						
Subtotal de horas	15	12	6	33	528	Subtotal de horas 15 7 5 27					432
Total Anual de horas						960					

4.º Ano - Opção Sociologia da Educação											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Sociologia do Currículo		4			4	Práticas Pedagógicas III		4		4	64
Práticas Pedagógicas II		4			4	Tese/Projecto/Relatório de Estágio			8	8	128
Teorias das Reproduções	3				1						
Sociologia do Consumo	3			1	4						
Sociologia do Desenvolvimento	3			1	4						
Políticas Educativas	2			1	3						
Métodos de Investigação Quantitativa		3			3						
Subtotal de horas	11	11	3	23	406	Subtotal de horas		4	8	12	192
Total Anual de horas						598					

Total de Horas Lectivas - Opção Sociologia Comunitária		3920	
Legenda		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	2480	28%
TP	Horas Teóricas Práticas	448	16%
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas	1184	53%
HS	Horas Semanais	3920	100%
Hsem	Horas Semestrais	3920	100%

Total de Horas Lectivas - Opção Sociologia da Educação		3910	
		Total de Horas	Total de Horas (%)
T	Horas Teóricas	2192	28%
TP	Horas Teóricas-Práticas	640	16%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas	1072	53%
HS	Horas Semanais	3910	100%
Hsem	Horas Semestrais	3910	100%

ANEXO III
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DE MALANJE
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Gestão de Hotelaria e Turismo

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Met. de Invest. Científica	4		2	6	96	Met. de Invest. Científica	4		2	6	96
Português I	4		2	6	96	Português II	4		2	6	96
Inglês I	4		2	6	96	Inglês II	4		2	6	96
Antropologia Cultural	2		1	3	48	Direito e Leg. em Turismo	2		1	3	48
Introdução ao Turismo	3		1	4	64	Economia do Turismo	3		1	4	64
Pan. da Cult. Angolana	2		1	3	48	Estatística		3		3	48
Matemática Superior	3		1	4	64	Geografia de Angola	2		1	3	48
Informática Básica		3		3	48	Informática Básica		3		3	48
História de Angola		3		3	48	Comercialização Turística	3		1	4	64
Desenv. Local e Regional	2		1	3	48	Gestão Hoteleira I	3		1	4	64
Subtotal de horas	24	6	11	41	656	Subtotal de horas	25	6	11	42	672
Total Anual de horas						1328					
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Contabilidade e Finanças I	2		1	3	48	Contabilidade e Finanças II	2		1	3	48
Sociool. do Lazer e Turismo	2		1	3	48	Geografia do Turismo	2		1	3	48
Animação em Emp. Turísticos	3		1	4	64	Marketing Turístico	3		1	4	64
Organização de Eventos e Animação Turística I	3		1	4	64	Organização de Eventos e Animação Turística II		4		4	64
Antropologia do Turismo		3		3	48	Organizações do Turismo		3		3	4
Gestão de Recursos Humanos		3		3	48	Produtos Turísticos			3	3	64
Gestão Hoteleira II	3		1	4	64	Turismo e Desenvolvimento	3		1	4	64
Quimbundo I		3		3	48	Quimbundo II		3		3	48
Subtotal de horas	13	9	5	27	432	Subtotal de horas	10	10	7	27	404
Total Anual de horas						836					
3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Métodos e técnicas de Investigação Quantitativa		3		3	48	Métodos e técnicas de Investigação Qualitativa		3		3	48
Museologia	2		1	3	48	Psicologia do Turismo	2		4	6	96
Projectos Turísticos I	3		1	4	64	Projectos Turísticos II	3		1	4	64
Seminário I		3		3	48	Estágio I		3		3	48
Turismo Ambiental	3		1	4	64	Turismo Desportivo e de Aventura	3		1	4	64
Turismo e Comunicação	3		1	4	64	Turismo e Saúde	3		1	4	64
Turismo Rural e Urbano	3		1	4	64		2		2	4	64
Pensamento Contemporâneo	2		1	3	48		2		2	4	64
Subtotal de horas	16	6	6	28	448	Subtotal de horas	15	6	11	32	512
Total Anual de horas						960					

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Empreendedorismo	3		1	4	64	Estágio III	1		5	6	96
Turismo Cultural	3		1	4	64	Tese/Projecto/Relatório de Estágio	2		8	10	160
Ética e Deontologia Profissional		3		3	48						
Estágio II	4			4	64						
Turismo Internacional	3		1	4	64						
Prática de Ope. Turístico	3		1	4	64						
Subtotal de horas	16	3	4	23	368	Subtotal de horas 3	3		13	16	256
Total Anual de horas						624					
Total de Horas Lectivas -Especialidade Ensino						3748					
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					1952		52%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					736		20%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1088		28%			
HS	Horas Semanais					3748		100%			
Hsem	Horas Semestrais					3748		100%			

ANEXO IV
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DE MALANJE
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Ensino da Matemática

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Português I	4		2	6	96	Português II	4		2	6	96
Inglês I	4		2	6	96	Inglês II	4		2	6	96
História da Matemática	3		1	4	64	Didática Geral	3		1	4	64
Pedagogia Geral	3		1	4	64	Psicologia do Desenvolvimento	2		4	6	96
Informática	3		1	4	64	-	3		1	4	64
MIC	4		2	6	96	-	4		2	6	96
Análise Matemática I	4		2	6	96	-	4		2	6	96
Geometria Analítica I	4		2	6	96	-	4		2	6	96
Psicologia Geral	3		1	4	64						
Subtotal de horas	32		14	46	736	Subtotal de horas	28		16	44	704
Total Anual de horas						1440					
2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Aritmética e Teoria	4		2	6	94	Criptografia	4		2	6	94
Didática da Matemática I	2		1	3	48	Didática da Matemática II	2		1	3	48
Análise Matemática III	4		2	6	94	Análise Complexa	4		2	6	94
Álgebra Superior	3	1	1	5	80	Geometria Superior	3	1	1	5	80
Geometria Descritiva	3		1	4	64	Programação de Computador	3		1	4	64
Programação de Computador	3		1	4	64						
Subtotal de horas	19	1	8	28	444	Subtotal de horas	16	1	7	24	380
Total Anual de horas						824					

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Gestão e Inspeção em Educação	2		1	3	48	Teoria de Funções	3		2	5	80
Pedagógica I		4		4	64	Prática Pedagógica I	2		1	3	48
Física Geral	3		1	4	64	Física Moderna	3		1	4	64
Desenvolvimento Curricular	3		1	4	64	Estatística	4		2	6	96
Probabilidade	4		2	6	96	Parciais	4		2	6	96
Ordinárias	4		2	6	96	Topologia	3		1	4	64
Análise Numérica	3		1	4	64	-	3		1	4	64
Geometria Diferencial	3		1	4	64						
Subtotal de horas	22	4	9	35	560	Subtotal de horas	22		10	32	512
Total Anual de horas						1072					
4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	HSem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Análse Funcional	4		2	6	96	Prática Pedagógica II		6		6	96
Prática Pedagógica II		6		6	96	Tese/Projecto/Relatório de Estáiao			8	8	128
Pesquisa Operacional	4		2	6	96						
Computadores no Ensino		4		4	64						
Introdução à Matem.	4		2	6	96						
Subtotal de horas	12	10	6	28	448	Subtotal de horas		6	8	14	224
Total Anual de horas						672					
Total de Horas Lectivas						4008					
Legenda						Total de Horas		Total de Horas (%)			
T	Horas Teóricas					2416		60%			
TP	Horas Teóricas-Práticas					352		9%			
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante	Horas Práticas					1224		31%			
HS	Horas Semanais					4008		100%			
Hsem	Horas Semestrais					4008		100%			

ANEXO V
ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DE MALANJE
Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Psicologia

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia Geral	3		1	4	64	Psicologia Geral	3		1	4	64
Língua Portuguesa I	4		2	6	96	Língua Portuguesa II	4		2	6	96
Informática Geral	2	1		3	48	Informática Geral	2	1		3	48
Língua Inglesa I	4		2	6	96	Língua Inglesa II	4		2	6	96
Metodologia de Investigação em Ciências Sociais	4		2	6	96	Metodologia de Investigação em Ciências Sociais	4		2	6	96
Filosofia Geral	2		1	3	48	Lógica Formal	2		1	3	48
Pedagogia Geral	3		1	4	64	Didática Geral	3		1	4	64
Anatomia e Fisiologia Humana	2		1	3	48	Psicofisiologia	2		1	3	48
Subtotal de horas	24	1	10	35	560	Subtotal de horas	24	1	10	35	560
Total Anual de horas						1120					

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia do Desenvolvimento	3		1	4	64	Psicologia do Desenvolvimento	3		1	4	64
Neuroanatomia	3		1	4	64	Neuroanatomia	3		1	4	64
Psicologia Social	3		1	4	64	Psicologia Social	3		1	4	64
Psicanálise	3		1	4	64	Psicanálise	3		1	4	64
Psicopatologia Geral	3		1	4	64	Psicopatologia Geral	3		1	4	64
Psicologia Pedagógica	3		1	4	64	Psicologia Pedagógica	3		1	4	64
Psicometria	3		1	4	64	Psicologia Existencialista	3		1	4	64
Demografia	2		1	3	48	Estatística Aplicada	2		1	3	48
Subtotal de horas	23	0	8	31	496	Subtotal de horas	23		8	31	496
Total Anual de horas						992					
3.º Ano-Opção: Psicologia Social											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
História da Psicologia Social	3		1	4	64	História da Psicologia Social	3		1	4	64
Psicologia Comunitária e da Família	3		1	4	64	Psicologia Comunitária e da Família	3		1	4	64
Psicologia da Comunicação	3		1	4	64	Ética e Deontologia	3			3	48
Elaboração de Programas	3		1	4	64	Gênero e Sexualidade	3		1	4	64
Técnicas	3		2	5	80	Intervenção em Situações	3		2	5	80
Seminário de Elaboração	4		1	5	80	Elaboração do Relatório	2		3	5	80
Método de Investigação		3		3	48	Estágio Curricular I	1		5	6	96
Subtotal de horas	19	3	7	29	464	Subtotal de horas	18	0	13	31	496
Total Anual de horas						960					
4.º Ano - Opção: Psicologia Social											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Estágio Curricular II	1		4	5	80	Estágio Curricular III	1		5	6	96
Método de Investigação Qualitativa		3		3	48	Elaboração do Trabalho de Fim de Curso	2		10	12	192
Prevenção Social	3		1	4	64						
Subtotal de horas	4	3	5	12	192	Subtotal de horas	3	0	15	18	288
Total Anual de horas						480					
3.º Ano - Opção: Psicologia da Educação											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia da Educação	3		1	4	64	Psicologia da Educação	3		1	4	64
Práticas de Testes Psicopedagógicos	3		1	4	64	Práticas de Testes Psicopedagógicos	3		1	4	64
Necessidades Educativas	3		1	4	64	Dificuldades de Aprendizagem	3		1	4	64
Filosofia da Educação	2		1	3	48	Ética e Deontologia	2		1	3	48
Métodos de Investigação	3		1	4	64	Praticas Pedagógicas I	2		4	6	96
Seminário de Orientação	3		1	4	64	Elaboração do Relatório	2		4	6	96
Observação de Problemas		4	1	5	80						
Subtotal de horas	17	4	7	28	448	Subtotal de horas	15	0	12	27	432
Total Anual de horas						880					

4.º Ano - Opção: Psicologia da Educação											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem	Disciplinas	T	TP	P	HS	Hsem
Estágio Curricular II	1		5	6	96	Estágio Curricular III	1		5	6	96
Métodos de Investigação Qualitativos	3		1	4	64	Elaboração do Trabalho de Fim de Curso	2		10	12	192
Técnicas			1	4	64						
Prevenção	3		1	4	64						
Subtotal de horas	10	0	8	18	288	Subtotal de horas	3	0	15	18	288
Total Anual de horas 576											
Total de Horas Lectivas - Psicologia Social						3552					
Legenda						Total de Horas			Total de Horas (%)		
T	Horas Teóricas					2208			62%		
TP	Horas Teóricas-Práticas					128			4%		
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1216			34%		
HS	Horas Semanais					3552			100%		
Hsem	Horas Semestrais					3552			100%		
Total de Horas Lectivas - Psicologia da Educação						3568					
Legenda						Total de Horas			Total de Horas (%)		
T	Horas Teóricas					2224			62%		
TP	Horas Teóricas-Práticas					96			3%		
P (Inclui Trabalho Individual do Estudante)	Horas Práticas					1248			35%		
HS	Horas Semanais					3568			100%		
Hsem	Horas Semestrais					3568			100%		

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 466/17 de 2 de Outubro

Considerando que a Escola Superior Pedagógica do Bengo é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Escola Superior Pedagógica do Bengo preenche os pressupostos legais para que sejam formalmente criados os cursos de licenciatura em Ensino da Pedagogia, Ensino da História, Ensino de Matemática, Ensino de Psicologia, e Ensino da Língua Portuguesa, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º (Criação dos cursos)

São criados na Escola Superior Pedagógica do Bengo, cinco (5) cursos de graduação, que conferem o grau académico de licenciatura, nomeadamente:

a) Ensino de Pedagogia;

- b) Ensino de Psicologia;
- c) Ensino da Língua Portuguesa;
- d) Ensino de História;
- e) Ensino de Matemática.

ARTIGO 2.º (Aprovação dos planos de estudo)

1. São aprovados os planos de estudo dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV e V do presente Diploma e que deles são partes integrantes.

2. Os planos de estudo ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º (Alteração dos planos de estudo)

Os planos de estudo aprovados no artigo anterior, apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º (Efeitos retroactivos)

Os cursos ora criados pelo presente Decreto Executivo produzem os seus efeitos a partir do ano lectivo 2009.